



Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:
contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 85/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0011017-3**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2021/0008620-0**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob nº
43.677.822/0001-14**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: REPLANILHAMENTO, ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E
EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, neste ato representada pela Chefe de gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14, com sede na Avenida Friedrich Von Voith, nº 1.831, Galpão 09, Parque das Nações, Jaraguá, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO e CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI**, DETENTORA da Ata de Registro de Preços nº 22/SMSUB/COGEL/2022 – Agrupamento VI, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6763ad65d8e703af1595408e498b630917f1ee9cdfc3b2aa8330539a2df32e7e
Link de validação: <https://valida.ae/c2acc7b47eac51a89e6fd23d1ffb65cb8fdd12a1ecc8c18?sv>





Validador

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual do Termo de Contrato **85/SMSUB/COGEL/2024**, em 194 (cento e noventa e quatro) dias, contados a partir de 01/01/2025, com previsão de encerramento em 13/07/2025.

1.2. Fica prorrogado o prazo de execução contratual do Termo de Contrato **85/SMSUB/COGEL/2024**, em 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados a partir de 01/12/2024, com previsão de encerramento em 13/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE VIAS

2.1. Fica incluída a Rua Antônio Furlan Júnior no Termo de contrato N° **85/SMSUB/COGEL/2024**, que será executada conforme na Planilha de Orçamento de Serviços integrantes do Contrato, abaixo relacionadas:

EMPRESA	AGRUP.	SUB.	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	ÁREA (M²)	VALOR ORÇADO (R\$)
SOEBE	VI	SA	Rua Antônio Furlan Júnior	Rua Moacir Simões da Rocha	Rua Santo Alberto	7.660,00	R\$ 3.545.104,01
TOTAL:						1 Trecho de Via	7.660,00 R\$ 3.545.104,01

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP

CONTRATANTE:


Cintia Grecov Peres
Data 28/05/2025 19:11
#077d974437e411f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS





Validador

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP
01011-100 Telefone: 011 4934-3238 - e-mail:
contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:

SIGNATÁRIO

 *Ricardo C*
Ricardo Q. P. De Carvalho
Data 28/05/2025 15:01
#076fa4d437e411f0a6cb42010a2b600b

RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO
Representante Legal
SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A

SIGNATÁRIO

 *Claudio V*
Claudio Antonio Vizioli
Data 28/05/2025 15:03
#0776ae2437e411f0a6cb42010a2b600b

CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI
Representante Legal
SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6763ad65d8e703af1595408e498b630917f1ee9cdfe3b2aa8330539a2df32e7e
Link de validação: <https://valida.ae/c2acc7b47eac51a89e6fd232d1ffb65cb8fdd12a1ecc8c18?sv>





Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 6763ad65d8e703af1595408e498b630917f1ee9cdfc3b2aa8330539a2df32e7e
Link de validação: <https://valida.ae/c2acc7b47eac51a89e6fd232d1ffb65cb8fdd12a1ecc8c18?sv>



CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária da Cidade de São Paulo - Agrupamento VI

Subprefeitura	Processo	Contratada / Agrupamento	Valor Total do Contrato	Desembolso									
				2024				2025					
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	
AD / CS / SA	6012.2024/0011017-3	SOEBE VI	47.501.820,05	R\$ 2.861.307,14	R\$ 19.108.013,46	R\$ 21.606.503,46	-	-	-	-	-	R\$ 1.766.698,20	R\$